## Presidente Prudente

#### - LEI Nº 1.779 -

DISPONDO SOBRE- Abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 22.000,00,para o prolongamento da rua José Dias Cintra.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Camara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da -Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar até o valor de Cr.\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), para fazer face a seguinte dotação orçamentaria:

#### 06.09- CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

#### RECURSOS PRÓPRIOS

575 -Vias Urbanas

1-14-Aquisição de Imóveis......Cr.\$ 22.000.00

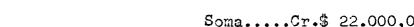
Soma....Cr.\$ 22.000.00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

### 08.01- ENCARGOS MUNICIPAIS

021- Subvenção ao Fundo Regional de Ensino Superior da Alta Sorocabana-FRESAS.... ..Cr.\$ 22.000.00

Soma.....Cr.\$ 22.000,00





## Prefeitura Municipal



# Presidente Prudente

fls.2

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas ás disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivoldo Leal",aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1.976.

WALTER LEMES SOARES

Prefeito

Municipal.

Registrada e Públicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Frudente, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1.976.

LUIZ MAUKICIO SANDOVAL,

Diretor